



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

LEI Nº 828/2017

Publicação em: 0 Regional
No Dia: 23 10 4 2017
Na Edição n.º: 3969
Página n.º: 10

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), obedecendo a seguinte classificação e codificação:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0204- Departamento de Administração e Finanças

04.122.1050.2.006- Manutenção das Atividades Administrativas

000 - Recursos Ordinários Livres

1753-31.90.94.00.00- Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 35.000,00

0205- Departamento de Educação e Cultura

12.361.1400.2.011- Manutenção do Ensino Fundamental

103 – 5% das Transferências Constitucionais

1754-31.90.94.00.00- Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 20.000,00

0205- Departamento de Educação e Cultura

12.365.1400.2.015- Manutenção da Educação Infantil

103 – 5% das Transferências Constitucionais

1755-31.90.94.00.00- Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 20.000,00

0300-FUNDOS ESPECIAIS

0303-Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300-2.033- Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde

303 -15% dos Impostos

1756-33.90.94.00.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R\$ 25.000,00

TOTAL R\$ 100.000,00

**Publicado no
Diário Eletrônico**

Na edição nº 05

No dia 27 10 4 20 17

Páginas: 05



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Art. 2º- Os recursos indicado para cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão proveniente da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0204- Departamento de Administração e Finanças

04.122.1050.1.002- Reequipar as Unidades Administrativas

000 - Recursos Ordinários Livres

85-44.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 60.000,00

0204- Departamento de Administração e Finanças

04.123.1051.2.008- Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendárias

000 - Recursos Ordinários Livres

181-33.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros –PJ.....R\$ 20.000,00

0204- Departamento de Infraestrutura Municipal

26.782.1900.2.022- Manutenção de Serviços Rodoviários

000 - Recursos Ordinários Livres

728-33.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros –PJ.....R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Ataliba Leonel Chateaubriand" aos 27 de abril de 2017.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal